

**PROVA DISCURSIVA P<sub>4</sub>**

- Nesta prova, faça o que se pede, usando, caso deseje, os espaços para rascunho indicados no presente caderno. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA DISCURSIVA P<sub>4</sub>**, nos locais apropriados, pois **não será avaliado fragmento de texto escrito em local indevido**.
- Na questão e na peça de natureza técnica, qualquer fragmento de texto que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito na(s) **folha(s) de texto definitivo** correspondente(s).
- No caderno de textos definitivos, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída **nota zero**, correspondente à identificação do candidato em local indevido.
- Na questão, ao domínio do conteúdo serão atribuídos até **20,00 pontos**, dos quais até **1,00 ponto** será atribuído ao quesito apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado). Na peça de natureza técnica, esses valores corresponderão a **40,00 pontos** e **2,00 pontos** respectivamente.

**QUESTÃO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Alguns setores econômicos são sujeitos a diversos graus de regulação econômica, como, por exemplo, os setores aéreo, de energia, de telecomunicações, de saúde e de serviços financeiros. Nesses setores, o regulador intervém, impondo limites às decisões econômicas das firmas. A intervenção visa alterar os resultados obtidos em cada mercado, como preço, qualidade, variedade e(ou) número de ofertantes do serviço.

Considerando que o fragmento de texto acima tem caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo acerca do seguinte tema.

**REGULAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM SETORES ESPECÍFICOS**

Ao elaborar seu texto, faça o que se pede a seguir.

- ▶ Aponte dois motivos para a regulação de determinados setores econômicos. [valor: 7,00 pontos]
- ▶ Diferencie poder concedente de poder regulador. [valor: 6,00 pontos]
- ▶ Discorra sobre uma das desvantagens, em termos da eficiência do mercado, na escolha do método de tarifação por custo do serviço. [valor: 6,00 pontos]

**RASCUNHO – QUESTÃO**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

## PEÇA DE NATUREZA TÉCNICA

Considere que a tabela apresentada abaixo, de caráter hipotético, compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal (STF) relativo ao 1.º quadrimestre de 2015. O Relatório foi assinado pelo presidente do STF, pelo responsável pela administração financeira e pelo responsável pelo controle interno do órgão e, em obediência ao disposto no art. 55, § 3.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi apresentado ao TCU no prazo legal de trinta dias após o encerramento do período a que se refere, embora não tenha havido publicação eletrônica. Considere, ainda, que todas as informações adicionais (como relatório da dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito) integrantes do referido Relatório de Gestão Fiscal foram também apresentadas e estão regulares.

**União – Poder Judiciário**  
**Supremo Tribunal Federal**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Maio/2014 a Abril/2015**

LRF, art. 55, inc. I, alínea a – Anexo I

R\$ 1,00

despesa com pessoal	despesa total
despesa bruta com pessoal (I)	318.511.709,30
pessoal ativo – total	209.199.780,87
pessoal inativo e pensionista – total	109.311.928,43
outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1.º do art. 18 da LRF)	---
despesas não computadas (§ 1.º do art. 19 da LRF) (II)	110.353.090,70
indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	---
despesas decorrentes de decisão judicial	984.265,02
despesas de exercícios anteriores	56.897,25
despesas com pessoal inativo e pensionista em geral	100.652.984,67
despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados	8.658.943,76
despesa líquida com pessoal (III) = (I – II)	208.158.618,60

apuração do cumprimento do limite legal	valor	% sobre a RCL
receita corrente líquida – RCL (IV)	599.684.256.000,00	
% da despesa com pessoal sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		0,034711%
limite máximo (VI) (incs. I, II e III, art. 20, da LRF)	442.123.214,58	0,073726%
limite prudencial (VII) = (VI * 0,95) (§ único, art. 22, da LRF)	420.017.053,85	0,070040%
limite de alerta (VIII) = (VI * 0,90) (inc. II, do § 1.º, do art. 59, da LRF)	397.910.893,12	0,066353%

Por meio de portaria editada pelo presidente do STF, foi determinada a limitação de empenho das dotações orçamentárias consignadas ao órgão no montante exato de R\$ 3,24 milhões, conforme informação do Poder Executivo, que, após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira das dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual no valor global de R\$ 4,4 bilhões, dos quais R\$ 3,24 milhões caberiam ao STF.

Considerando a situação hipotética apresentada acima, redija um relatório de acompanhamento das informações fornecidas que subsidiará a decisão do plenário do TCU sobre o referido relatório. Seu relatório deverá conter, necessariamente, os seguintes elementos:

- ▶ Exposição da relevância do Relatório de Gestão Fiscal para o controle e o planejamento; [valor: 7,00 pontos]
- ▶ Avaliação das circunstâncias financeiras e orçamentárias relatadas, especialmente no que se refere a:
  - ▶ observância do prazo e das condições de apresentação do relatório; [valor: 8,00 pontos]
  - ▶ composição do limite de despesas de pessoal; [valor: 8,00 pontos]
  - ▶ limitação do empenho e da movimentação financeira; [valor: 8,00 pontos]
  - ▶ conclusões e procedimentos que se recomenda que sejam adotados pelo STF. [valor: 7,00 pontos]

## RASCUNHO – PEÇA DE NATUREZA TÉCNICA – 1/2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

**RASCUNHO – PEÇA DE NATUREZA TÉCNICA – 2/2**

26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	







**cespe**

 **Cebraspe**

Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação  
e Seleção e de Promoção de Eventos